



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0789/2016, de 23 de novembro de 2016

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 44, inciso XIX, do Estatuto da UFERSA;

CONSIDERANDO o Processo Nº 23091.012596/2016-90, que trata da eleição para Coordenador e Vice-Coordenador para o Curso de Medicina Veterinária;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 1.517/2014, de 28 de Novembro de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o resultado da eleição deflagrada para escolha do Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Medicina Veterinária.

Art. 2º Dispensar os servidores docentes **Wirton Peixoto Costa** e **Sidnei Miyoshi Sakamoto**, para exercerem a função de Coordenador e de Vice-Coordenador, respectivamente, do Curso de Medicina Veterinária.

Art. 3º Nomear os servidores docentes **Aracely Rafaelle Fernandes Ricarte** e **Carlos Eduardo Bezerra de Moura**, para exercerem a função de Coordenadora e de Vice-Coordenador, respectivamente, do Curso de Medicina Veterinária.

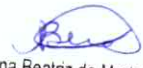
Art. 4º O Mandato da Coordenadora e do Vice-Coordenador será de dois anos, nos termos do artigo 185, parágrafo 2º, do Regimento Geral da UFERSA.

Art. 5º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos são válidos a partir de 26 de Novembro de 2016.

Publique-se afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

23 11 16


José de Arimatea de Matos
Reitor


Ana Beatriz de Medeiros Regis
Assistente em Administração